



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 2060/2022

Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do CPA nº 8517970-06.2022.8.06.0000;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 24/2018 (DJe 12/07/2018);

**CONSIDERANDO** a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 20/2022 (DJe 17/08/2022);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2085/2021 (DJe 16/12/2021);

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 2º, inciso IV e § 2º, da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 24/2018 (DJe 12/07/2018):

I - Luis David Nascimento dos Santos Martins, técnico judiciário, matrícula nº 23566, para compor, na qualidade de membro titular, o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, em substituição a Rômulo Pinheiro Ribeiro, analista judiciário, matrícula nº 8244;

II - Walter Caldas Marques, analista judiciário, matrícula nº 7841, para exercer a função de suplente do servidor designado no inciso I deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA Nº 2006/2022

Dispõe sobre a composição e o funcionamento da Comissão para propositura de redimensionamento das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 16.397/2017, que versa sobre a organização judiciária do Estado do Ceará, mais especificamente, o art. 147-A, § 2º, que determina a formação de comissão que irá propor redimensionamento das serventias extrajudiciais do Estado;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para propositura de redimensionamento das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, de acordo com composição definida no art. 147-A, § 2º, da Lei Estadual nº 16.397/2017.

Parágrafo único. A citada comissão iniciará os trabalhos a partir de estudo técnico procedido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE e pela Corregedoria-Geral da Justiça, e preparará relatório sobre o redimensionamento das serventias extrajudiciais com a indicação de fusão, criação e desmembramento de serviços em todo o Estado.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros da Comissão:

I - Desembargador Mário Parente Teófilo Neto, indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça, que presidirá a comissão;

II - Ricardo Alexandre da Silva Costa, juiz de direito indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça;

III - Luis Gustavo Montezuma Herbster, juiz de direito indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça;

IV - José Marcelo Maia Nogueira, Secretário de Planejamento e Gestão, indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça;

V - Iran Sírío Coelho, Procurador de Justiça indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça;

VI - José Erinaldo Dantas Filho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará (OAB-CE);

VII - Vitor Storch de Moraes, Presidente da Associação Cearense de Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN-CE);

VIII - Cícero Antonio Segatto Mazzuti, Presidente em exercício da Associação dos Notários e Registradores do Ceará (ANOREG-CE);

IX - Edmar Albuquerque Nascimento, Presidente do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Ceará (IRTDPJ-CE);

X - Alexandre Magno Medeiros Alencar, Presidente do Sindicato dos Notários, Registradores e Distribuidores do Estado do Ceará (SINOREDI-CE); e

XI - Samuel Vilar de Alencar Araripe, representante do Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seccional Ceará (IEPTB-CE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

#### **PORTARIA Nº 2031/2022**

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para realização de levantamento, validação e mapeamento dos fluxos referentes à gestão de recursos sob custódia do Tribunal de Justiça do Ceará.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Órgão Especial nº 09/2021, DJe de 11 de março de 2021, que institui o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD e cria seu sistema de governança;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2070/2021, DJe de 14 de dezembro de 2021, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões e grupos de trabalho no âmbito do TJCE;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de identificação e mapeamento dos fluxos referentes à gestão de recursos sob custódia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para fins de levantamento das necessidades de negócio e de requisitos de sistema para posterior análise de aquisição/compra ou desenvolvimento de solução tecnológica para automação dos procedimentos.

**Art. 2º** Designar para compor o Grupo de Trabalho os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo identificados(as), cujas atribuições serão exercidas sem prejuízo das suas funções habituais:

I - Emílio de Medeiros Viana, Juiz Auxiliar da Presidência;

II - Fabiana Silva Félix, Juíza Corregedora Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

III - Ana Carla Sousa Santiago, Coordenadora de Gestão de Processos de V-Trabalho – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

IV - Carlos Henrique Beserra de Moraes, Gerente das Receitas e Líder Técnico do PROMOJUD no Projeto Implantação de Solução Tecnológica para Gestão de Recursos Sob Custódia;

V – Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, Coordenador de Monitoramento e Avaliação do PROMOJUD;

VI – Emanuelle Alves Costa de Almeida – Assessora de Projeto;

VII - Richardson Ricarte Evangelista, Analista Judiciário;

VIII- Hadjefferson Marreira e Silva, Servidor da Corregedoria Geral da Justiça; e

IX- Francisco Janoebio dos Santos, Servidor da Corregedoria Geral da Justiça.

**Parágrafo Único:** O Grupo de Trabalho terá duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, nos casos devidamente justificados.

**Art. 3º** Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, aos 15 de setembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTARIA Nº 2044/2022**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de permanente acompanhamento do acervo processual e da prestação jurisdicional do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO**, a quantidade de expedientes pendentes de confecção no âmbito da Secretaria Judiciária do 2º Grau;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do grupo de trabalho instituído na Portaria nº 243/2021, para excluir as servidoras Cláudia Maria Sampaio do Nascimento, matrícula nº 200370 e Adriana Fonseca Cavalcanti, matrícula nº 95632 e em substituição incluir José Ziltamir Maciel Nogueira, matrícula nº 773 e a servidora Amanda Lima da Silva, matrícula nº 44926, a partir de 19/07/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA